

**OBRASCON HUARTE LAIN BRASIL S/A**

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

**Companhia Aberta**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2011**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2011, às 12:30 horas, na sede da Obrascon Huarte Lain Brasil S/A (“Companhia”), situada na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados na forma do §1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Srs. Sérgio Silva de Freitas, José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Felipe Ezquerra Plasencia, José Maria del Cuvillo Pemán, Juan Luis Osuna Gómez e Pedro Luiz Cerize. Os Srs. José Enrique Weickert Molina e Tomás Garcia Madrid enviaram procuração ao Sr. Sérgio Silva de Freitas, as quais encontram-se devidamente arquivadas na sede da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Sérgio Silva de Freitas  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
  - 4.1 Eleger o presidente do Conselho de Administração; e
  - 4.2 Eleger os membros da Diretoria.
5. **Deliberação:** Os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:
  - 5.1 Aprovar a eleição, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, do Sr. Sérgio Silva de Freitas para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia;
  - 5.2 Eleger para os cargos de membros da Diretoria da Companhia, todos com mandato de 01 (um) ano, ratificando desde já os atos por eles praticados até esta data, (i) para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. **José Carlos Ferreira de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob

o nº 075.891.238-20 e portador da carteira de identidade (RG) nº 3.770.107-1 (SSP-SP), residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar; (ii) para o cargo de Diretor Vice Presidente, o Sr. **Felipe Ezquerria Plasencia**, espanhol, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade para estrangeiros (RNE) nº V 309898-I (SRE/DPMAF/DPF) e inscrito no CPF/MF sob o nº 225.268.398-82, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar; (iii) para o cargo de Diretor Jurídico, a Sra. **Maria de Castro Michielin**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.480.538-23 e portadora de carteira de identidade (RG) nº 9.361.448-2 – SSP/SP, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar; (iv) para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, o Sr. **José Carlos Ferreira de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.891.238-20 e portador da carteira de identidade (RG) nº 3.770.107-1 (SSP-SP), residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar; (iv) para o cargo de Diretor de Relações com Investidores, o Sr. **Alessandro Scotoni Levy**, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.279.478-07 e portador da carteira de identidade (RG) nº 27.970.929-07 (SSP-SP), residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar e (v) para o cargo de Diretor sem designação específica, o Sr. **Luis Manuel Eusebio Iñigo**, espanhol, casado, empresário, portador de carteira de identidade para estrangeiros (RNE) V 547.281-V (DELEMIG/SR/SP), e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.037.818-18, residente e domiciliado no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar.

- 5.3 Os Diretores ora eleitos tomarão posse em termo próprio, no qual também declaram, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), e as regras constantes da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram eleitos, nos termos do artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, e (iv) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. Os Diretores declaram também, em documento próprio, estarem integralmente cientes da Política de Divulgação e Uso de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002.

5.4 Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei 6404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** Sergio Silva de Freitas, Maria de Castro Michielin; **Conselheiros:** Sérgio Silva de Freitas, José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Felipe Ezquerria Plasencia, José Maria del Cuvillo Pemán, Juan Luis Osuna Gómez, Pedro Luiz Cerize, Enrique Weickert Molina (representado por Sergio Silva de Freitas) e Tomás Garcia Madrid (representado por Sergio Silva de Freitas).

São Paulo, 26 de abril de 2011.

*“Confere com a original lavrada em livro próprio”*

**Maria de Castro Michielin**

Secretária da Mesa